



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

LEI Nº 037/97.-

(DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE FLORÍNEA - AMPREF)

CÓPIA

BENEDITO GRANADO FILHO,
Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

Artº 1º - Ficam criados no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência de Florínea - AMPREF, os seguintes cargos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
01	Diretor Executivo	Em Comissão	R\$ 700,00
01	Assessor Administrativo	Efetivo	R\$ 700,00

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **vigindo seus efeitos a partir de 01.01.1998**, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.:-

Florínea/SP, 16 de dezembro de 1997.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Saulo Pinto de Moraes
Chefe do Dnto. de Administração